



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – UETEP  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO

## **EDITAL Nº 001.2016 – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2017.1 – CEEP FLORIANO**

---

**DIRETOR**

Joilson Silva Costa

**DIRETORA ADJUNTA**

Alvina D'arc dos Santos Oliveira

**CHEFE DE SECRETARIA**

Delzuita Ferreira da Silva

**COORDENADORAS PEDAGÓGICAS**

Anailde Cortez de A. Carvalho

Leunilde Amaro Coelho de Sá

**COORDENADORA DO EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS**

Marlene da Silva Sales

**COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Maria do Carmo Sousa

**COORDENADOR DO EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

José Antônio Bispo de Oliveira

**COORDENADOR DO EIXO DE SAÚDE**

Anderson da Silva Mota

**COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO DE ESTÁGIO**

Anderson Dias de Sousa

**COORDENADORA DA SALA DE ATENÇÃO EDUCACIONAL ESPECIAL**

Amara Veloso de S. Procópio

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – UETEP  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO

**CRONOGRAMA DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2017**

ITEM	EVENTO	DATA
01	Lançamento do Edital	01/12/2016
02	Inscrições	05/12/2016 a 06/01/2017
03	Solicitação de Atendimento Diferenciado. ATÉ	06/01/2017
04	Divulgação dos Locais de Provas	11/01/2017
05	Aplicação das provas	15/01/2017 (das 14h às 17h)
06	Publicação do gabarito preliminar	15/01/2017 (a partir das 18h)
07	Prazo para recursos contra o gabarito preliminar. ATÉ	18/01/2017 (até às 17h)
08	Publicação do gabarito oficial	18/01/2016 (a partir das 18h)
09	Divulgação do resultado final	25/01/2017 (a partir das 18h)
10	Matrícula dos alunos aprovados no Exame Classificatório, e Alunos dos cursos na modalidade PROEJA. ( <b>online</b> )	30/01 a 03/02/2017
11	Confirmação de matrícula alunos aprovados no Exame Classificatório e Alunos dos cursos na modalidade PROEJA. ( <b>PRESENCIAL na secretaria do CEEP</b> )	30/01 a 03/02/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – UETEP  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO**

**EDITAL Nº 001/2016 – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2017.1 – CEEP CALISTO  
LÔBO - FLORIANO**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o primeiro semestre do ano de 2017, do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LÔBO (CEEP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Exame Classificatório para preenchimento de **840 (oitocentos e quarenta) vagas**, ofertadas para o primeiro semestre de 2017, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

### **1. DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2017**

1.1 A realização do Exame Classificatório 2017 ficará sob responsabilidade da Coordenação de Ensino do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar e coordenar o Exame Classificatório 2017, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 O Exame Classificatório será regido por este Edital e será realizado na cidade de Floriano-PI.

1.3 O Exame de que trata este Edital terá validade para a matrícula no primeiro semestre do ano de 2017.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 Os candidatos poderão inscrever-se na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme as formas especificadas a seguir:

1.5.1 **Cursos Técnicos Integrados ao Médio**, para candidatos menores de 18 anos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2016;

1.5.2 **Cursos Técnicos Integrados ao Médio para Educação de Jovens e Adultos**, para os candidatos com idade igual ou superior a 18 anos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em 2016, sendo que **estes candidatos estão isentos da seleção. Farão apenas a matrícula no período informado no cronograma. Vale ressaltar que a ocupação da vaga dependerá da ordem de matrícula;**

## 2 DAS VAGAS

2.1 Para o Exame Classificatório de 2017 serão oferecidas **840 (oitocentos e quarenta) vagas**, distribuídas por curso/turno, conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
101.101	EMI ao Técnico de Enfermagem*	40	MANHÃ	03 ANOS
102.103	EMI ao Técnico de Administração	80	MANHÃ	03 ANOS
104.104	EMI ao Técnico de Informática	40	MANHÃ	03 ANOS
105.105	EMI ao Técnico de Manutenção e Suporte em Informática	40	MANHÃ	03 ANOS
106.106	EMI ao Técnico de Análises Clínicas*	40	TARDE	03 ANOS
107.107	EMI ao Técnico de Enfermagem*	40	TARDE	03 ANOS
108.108	EMI ao Técnico de Farmácia	40	TARDE	03 ANOS
109.109	EMI ao Técnico de Informática	40	TARDE	03 ANOS
110.110	EMI ao Técnico de Manutenção e Suporte em Informática	40	TARDE	03 ANOS
111.111	EMI ao Técnico de Saúde Bucal	40	TARDE	03 ANOS
112.113	EMI ao Técnico de Serviços Jurídicos	80	TARDE	03 ANOS

\*Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 anos até o dia 30/04/2017.

2.2 Os candidatos às vagas abaixo discriminadas não serão submetidos à seleção (não farão provas), e deverão ter idade maior ou igual a 18 anos.

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
114.115	EMI ao Técnico de Administração (PROEJA)	80	NOITE	03 ANOS
116.116	EMI ao Técnico de Informática (PROEJA)	40	NOITE	03 ANOS
117.118	EMI ao Técnico de Recursos Humanos (PROEJA)	80	NOITE	03 ANOS
119.119	EMI ao Técnico de Man. e Sup. em Informática (PROEJA)	40	NOITE	03 ANOS
120.121	EMI ao Técnico de Farmácia (PROEJA)	80	NOITE	03 ANOS

\* Ampla Concorrência.

### 3 DA OPÇÃO PROFISSIONAL

3.1 No ato da inscrição para o Exame Classificatório 2017, **o candidato pode optar somente por 01 (um) curso/turno de sua preferência.**

3.2 Será considerado válido o registro do código do curso/turno marcado na ficha de inscrição, na parte que será submetida ao cadastramento.

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As Inscrições poderão ser efetuadas somente na modalidade PRESENCIAL.

4.2 As inscrições, serão realizadas no período de **05/12/2016 a 06/01/2017, EXCLUSIVAMENTE sob forma presencial na secretaria do CEEP Calisto Lobo,** localizado à Rua Emídio Rocha S/N , Bairro Irapuá I Floriano-PI, no qual os candidatos terão acesso ao Edital completo, e formulário de inscrição.

4.3 Os horários de atendimentos são:

MANHÃ: 08h00min às 11h00min

TARDE: 14h00min às 17h00min

NOITE: 19h00min às 21h00min

**4.4 As inscrições serão gratuitas, e os inscritos nos Cursos de modalidade Proeja (noturno) não serão submetidos a teste.**

4.5 Documento exigido para realizar a INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

- Documento de Identificação (original e cópia) que, por Lei Federal, tenha fé pública e contenha fotografia e assinatura.

4.6 Serão considerados documentos de identidade para o preenchimento do formulário de inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras

expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, certificado de alistamento militar, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem via fax e/ ou correio eletrônico.

4.9 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas trocas de curso ou local para realização da prova.

4.10 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Exame Classificatório, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**4.11 Só poderão se inscrever para o exame classificatório de Ensino Médio Integrado (Diurno), candidatos com idade inferior a 18 anos de idade, que não tenham concluído o Ensino Médio.**

4.12 Caso seja constatado que há mais de uma inscrição, só será formalizada a primeira, sendo desconsideradas as posteriores.

## **5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

5.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá preencher a solicitação até o dia **06 de janeiro de 2017** no CEEP – Calisto Lôbo, através de requerimento devidamente instruído com laudo médico, conforme Anexo II deste Edital, para garantir sua participação no Exame Classificatório.

5.2 Ao deficiente visual que solicitar atendimento diferenciado será oferecida prova ampliada com tamanho de letra correspondente à fonte 25.

## **6 DA INFORMAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS**

6.1 A prova do Exame Classificatório será realizada na cidade de Floriano - PI, na sede do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lobo – CEEP/Floriano-PI.

**6.2 A Informação dos locais de provas (sala/bloco) estará disponível em data conforme cronograma do Exame Clasificatório.**



6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

## **7 DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA**

7.1 A prova do Exame Classificatório constará de **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o Conteúdo Programático das disciplinas constantes no Anexo I deste Edital.

7.2 Os candidatos inscritos para os Cursos Técnicos Integrados ao Médio (Diurno) farão provas das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática.

7.3 A prova do Exame Classificatório para os candidatos inscritos terá o valor de 40 (quarenta) pontos.

## **8 DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**8.1 As provas para o Exame Classificatório serão realizadas em data conforme cronograma, nos locais indicados pelo CEEP.**

8.2 O candidato inscrito no Exame Classificatório deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova, com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido do documento de identidade com o qual efetuou sua Inscrição (documento com foto) e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

8.3 Os portões dos locais de aplicação das provas serão fechados rigorosamente às 09h horário local, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário, em hipótese alguma.

8.4 O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido, salvo caso de necessidades especiais, comprovadas através de laudo médico.

8.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar (mesmo que desligado) ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, cálculo, registro de dados, assim como relógios digitais, bolsas, sacolas, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros. Portanto, recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

8.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.

8.7 Para assinalar o CARTÃO-RESPOSTA, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato só poderá usar caneta esferográfica transparente, tinta azul ou preta.

8.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese;

8.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA (caso saia antes das 16h30min) e o CARTÃO-RESPOSTA.

8.10 O candidato só poderá levar o CADERNO DE PROVA a partir das 16h30min.

8.11 Após a entrega do CARTÃO-RESPOSTA, o candidato não poderá permanecer no local de realização da prova.

8.12 Na correção do CARTÃO-RESPOSTA, será atribuída pontuação ZERO à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

8.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Exame Classificatório no local de aplicação da prova.

8.14 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se da sala de aplicação de prova não poderá retornar para continuar a sua resolução, exceto em casos de problemas de ordem fisiológica ou médica, sendo, nesses casos, acompanhado por fiscal, devidamente habilitado e investido de autorização para o feito.

8.15 O candidato só poderá realizar as provas no local estabelecido pela Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

## **9 DAS INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA**

9.1 O candidato, ao receber o CADERNO DE PROVA, deverá conferir se está completo. Em caso contrário, deverá solicitar ao fiscal um novo Caderno de Prova.

9.2 O candidato deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente o item que julgar correto no CARTÃO-RESPOSTA.

9.5 A prova terá duração máxima de 3h (três horas).



9.6 Não serão computadas as questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada e estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

9.7 Não será concedida ao candidato a revisão de PROVAS, CARTÃO RESPOSTA ou RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO.

9.8 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente. O prazo para solicitação de recurso e a divulgação do gabarito está estabelecido no cronograma do certame.

9.9 Os recursos deverão ser digitalizados e enviados por email ([ceepfloriano@bol.com.br](mailto:ceepfloriano@bol.com.br)) à Comissão Organizadora, em formulário conforme anexo III deste edital.

9.10 Se a análise dos recursos tiver como consequência alguma modificação no Gabarito Oficial ou provocar anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída e válida para todos os candidatos.

## **10 DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

10.1 As vagas oferecidas para o Exame Classificatório serão preenchidas pelos candidatos classificados, até que seja atingido o número total de vagas, conforme subitens 2.1 e 2.2 do presente Edital.

10.2 A classificação dos candidatos, por curso e turno, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos.

10.3 Ao candidato que deixar de comparecer ao local das provas, na data e horário do Exame Classificatório, será atribuído ZERO na prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não lhe cabendo qualquer Recurso.

**10.4 O candidato necessita obter no mínimo 20% (vinte por cento) do total de pontos da prova, isto é, 8 (oito) pontos para ser classificado.**

## **11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 Em caso de igualdade no número de pontos, será considerado como candidato preferencial, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- Tiver idade superior.

## 12 DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 O Gabarito Oficial será publicado, em data prevista no cronograma, e será afixado na portaria do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

## 13 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16.1 Os Resultados do Exame Classificatório serão divulgados conforme data prevista no cronograma, será publicado na portaria do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo.

16.2 O resultado do Exame Classificatório será válido exclusivamente para o primeiro semestre de 2017.

## 14 DA MATRÍCULA

14.1 O candidato classificado deverá fazer sua **matrícula online entre os dias 30/01 a 03/02/2017**, e logo após realizar a matrícula online deverá comparecer ao Centro Estadual de Educação Profissional, nos horários de 08h00min às 12h00min, de 14h00min às 17h00min e 19h00min às 21h00min, a fim de confirmar sua matrícula até o dia 03/02/2017.

14.2 No ato da Matrícula, o candidato ao **Curso Técnico Integrado ao Médio e Técnico Integrado ao Médio para EJA**, deverá comparecer CEEP, munido de original e cópia, dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, ou equivalente;
- Histórico Escolar, ou equivalente;
- Cédula de Identidade;
- C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- Comprovante de Residência.

14.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

14.4 O candidato que não efetuar a Matrícula obrigatória no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.5 Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas obedecendo à ordem de classificação.

**14.6 Se, após o início do período letivo, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas nos primeiros 15 (quinze) dias, terá a matrícula cancelada, exceto quando justificado mediante a apresentação de um dos documentos abaixo relacionados:**

- a) Atestado médico comprovando a impossibilidade de participar das atividades escolares;
- b) Declaração de corporação militar comprovando que, nos dias de aula, estava em serviço;

14.7 O aluno ingressante no CEEP pelo Exame Classificatório 2017, ao abandonar o Curso para o qual foi matriculado, durante o primeiro semestre de 2017, só poderá retornar mediante novo Exame Classificatório.

14.8 O aluno matriculado em uma modalidade de ensino, não poderá ser transferido para outra.

14.9 Em caso de necessidade, a escola poderá a qualquer ano remanejar o turno de funcionamento do curso.

## **15 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

15.1 A Coordenação de Ensino do CEEP divulgará, sempre que forem necessárias, normas complementares e avisos especiais.

15.2 As disposições e instruções contidas na CAPA DA PROVA constituem orientações que complementarão o presente Edital.

15.3 O programa da prova do Exame Classificatório constará em anexo deste Edital, bem como outros esclarecimentos.

15.4 Será eliminado do Exame Classificatório o candidato que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo, desrespeitar as normas contidas neste Edital ou atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos, nas dependências dos locais de aplicação da prova.

15.5 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Exame Classificatório, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em

comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma de fraude, bem como aquele que faltar à prova.

15.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

Floriano (PI), 28 de novembro de 2016.

Joilson Silva Costa  
DIRETOR DO CEEP - FLORIANO



## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

**1. Língua, Linguagem e Comunicação:** língua oral e língua escrita; variação linguística; elementos da comunicação; funções da linguagem. **2. Fonologia:** fonemas e letras; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. **3. Nova ortografia da Língua Portuguesa.** **4. Uso da Crase.** **5. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.** **6. Morfologia:** emprego e função das classes de palavras; estrutura e formação das palavras. **7. Sintaxe:** oração e período; termos da oração; identificação e classificação das orações; emprego dos tempos e modos verbais; concordância verbal e nominal; colocação dos pronomes oblíquos átonos. **8. Semântica:** sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Denotação e conotação. **9. Estilística:** figuras de linguagem. **10. Textos:** compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; gêneros textuais. **11. Noções de Literatura:** gêneros literários; escolas literárias: literatura de informação e barroco.

### MATEMÁTICA

**1. Noções de Conjunto.** **2. Conjunto dos Números Naturais:** operações; múltiplos e divisores de um número natural; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; potências e raízes de números naturais. **3. Conjunto dos Números Inteiros:** operações; problemas envolvendo números inteiros. **4. Números Racionais:** conceito de fração; operações elementares com frações; problemas envolvendo dados fracionários; números decimais; operações com números decimais; aplicações. **5. Razão e Proporção:** grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos. **6. Cálculo Algébrico:** fatoração; expressões algébricas; valor numérico; produtos notáveis; simplificação de frações algébricas. **7. Equações, Inequações e Sistemas de 1º Grau:** problemas de aplicação. **8. Grandezas e Medidas:** comprimento; área; volume; capacidade; massa e tempo. **9. Geometria Plana:** cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. **10. Trigonometria no Triângulo Retângulo:** relações métricas no triângulo retângulo; razões trigonométricas no triângulo retângulo; problemas de aplicação. **11. Leitura e interpretação de dados apresentados em tabelas e em gráficos de barra, setores e linhas.**

## ANEXO II – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO:	TELEFONE 01:
CURSO QUE CONCORRE:	TELEFONE 02:
NOME DA DEFICIÊNCIA:	CID:

**SOLICITO CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, CONFORME NECESSIDADE(S) ASSINALADA(S) ABAIXO:**

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES
VISUAL	<input type="checkbox"/> Permissão para o uso do sorobã ou ábaco de propriedade do candidato <input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Prova em Braille <input type="checkbox"/> Prova ampliada – fonte/tamanho: _____ <input type="checkbox"/> Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova para o candidato) <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)
AUDITIVA	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo ( ) bilateral ( ) direito ( ) esquerdo <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de dicionários de Libras/Português de propriedade do candidato <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras
FÍSICA	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização da prova <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato) <input type="checkbox"/> Mesa apropriada para cadeira de rodas Especifique o seu tipo de deficiência: _____
INTELLECTUAL	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)
LACTANTE	<input type="checkbox"/> Nome do acompanhante: RG do acompanhante: CPF do acompanhante:
MÚLTIPLA	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova para o candidato) <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)

Quantidade de documentos Anexos: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**ANEXO III – RECURSO CONTRA A FORMULAÇÃO DE QUESTÕES E/OU  
GABARITO OFICIAL**

**EDITAL nº 001.2016 / EXAME CLASSIFICATÓRIO 2017**

À Comissão Organizadora do Exame Classificatório 2017

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Curso de concorrência: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra questão/gabarito da prova: Nº Questão \_\_\_\_\_

*Digitalizar e enviar para o email **ceepfloriano@bol.com.br** conforme prazo estabelecido no cronograma do exame.*

Fundamentação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Floriano (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

*\*Utilizar uma folha para cada recurso.*

**ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EXAME CLASSIFICATÓRIO – CEEP/ ANO LETIVO 2017**

<b>CURSO DE CONCORRÊNCIA</b>		
*Escolher somente <b>UMA OPÇÃO!</b>		
<input type="checkbox"/> 101.101 – EMI ao Técnico de Enfermagem* <input type="checkbox"/> 102.103 – EMI ao Técnico de Administração <input type="checkbox"/> 104.104 – EMI ao Técnico de Informática <input type="checkbox"/> 105.105 – EMI ao Técnico de Manutenção e Suporte em Informática	<input type="checkbox"/> 106.106 – EMI ao Técnico de Análises Clínicas* <input type="checkbox"/> 107.107 – EMI ao Técnico de Enfermagem* <input type="checkbox"/> 108.108 – EMI ao Técnico de Farmácia <input type="checkbox"/> 109.109 – EMI ao Técnico de Informática <input type="checkbox"/> 110.110 – EMI ao Técnico de Manutenção e Suporte em Informática <input type="checkbox"/> 111.111 – EMI ao Técnico de Saúde Bucal <input type="checkbox"/> 112.113 – EMI ao Técnico de Serviços Jurídicos	
Deseja concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais? ( )SIM ( )NÃO		
NOME COMPLETO:		
CPF:		RG:
IDADE:	SEXO: [ ] M [ ] F	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Nº:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CEP:	CIDADE/UF:	
TELEFONES PARA CONTATOS:		
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		_____ RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>EXAME CLASSIFICATÓRIO CEEP 2017</b>		
<b>CURSO DE CONCORRÊNCIA:</b>		
<input type="checkbox"/> 101.101 – EMI ao Técnico de Enfermagem* <input type="checkbox"/> 102.103 – EMI ao Técnico de Administração <input type="checkbox"/> 104.104 – EMI ao Técnico de Informática <input type="checkbox"/> 105.105 – EMI ao Técnico de Manutenção e Suporte em Informática	<input type="checkbox"/> 106.106 – EMI ao Técnico de Análises Clínicas* <input type="checkbox"/> 107.107 – EMI ao Técnico de Enfermagem* <input type="checkbox"/> 108.108 – EMI ao Técnico de Farmácia <input type="checkbox"/> 109.109 – EMI ao Técnico de Informática <input type="checkbox"/> 110.110 – EMI ao Técnico de Manutenção e Suporte em Informática <input type="checkbox"/> 111.111 – EMI ao Técnico de Saúde Bucal <input type="checkbox"/> 112.113 – EMI ao Técnico de Serviços Jurídicos	
Deseja concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais? ( )SIM ( )NÃO		
NOME COMPLETO:		
CPF:		RG:

Florianópolis (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO